



Município de Macedo de Cavaleiros

Câmara Municipal

Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação Filarmónica, Recreativa e Cultural do Brinço – Apoio para 2016 – 2.500,00€

Entre

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, pessoa coletiva n.º 506697339, com sede no Jardim 1.º de Maio, Macedo de Cavaleiros, representada pelo Presidente da Câmara, Manuel Duarte Fernandes Moreno;

e

A Associação Filarmónica, Recreativa e Cultural do Brinço, com sede no Brinço, contribuinte n.º 501817174, representada pelo seu Presidente da Direção, Duarte Nuno Rodrigues da Silva;

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objeto)

Apoiar as atividades que a Associação Filarmónica, Recreativa e Cultural do Brinço pretende executar durante o presente ano e que constam no seu Plano de Atividades, que aqui se dá como transcrito.

Cláusula 2ª

(Montante do apoio)

Para apoiar a realização das atividades referidas na cláusula 1.ª a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros concede à Associação Filarmónica, Recreativa e Cultural do Brinço um apoio de 2.500,00€, durante o ano de 2016.

Cláusula 3ª

(Pagamento do apoio)

O apoio será pago da seguinte forma:

- 1- O primeiro pagamento, 75% do total atribuído, no montante de 1.875,00€, será efetuado conforme a disponibilidade financeira da Câmara Municipal.
- 2- O último pagamento, 25% do total atribuído, no montante de 625,00€, fica condicionado ao cumprimento do referido no número 3 da cláusula 4.ª deste protocolo.



Município de Macedo de Cavaleiros

Câmara Municipal

Cláusula 4ª

(Obrigações da Associação Filarmónica, Recreativa e Cultural do Brinço)

A Associação Filarmónica, Recreativa e Cultural do Brinço obriga-se a:

- 1- Cumprir o Plano de Atividades apresentado;
- 2- Fazer menção expressa do apoio da Câmara Municipal nos materiais que promovam as atividades objeto deste protocolo;
- 3- Entregar um relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 2016, com comprovativos que evidenciem a realização das atividades, fotografias, recortes de jornal ou outras;
- 4- Ceder à Câmara Municipal elementos comprovativos da realização das despesas sempre que esta os solicitar;
- 5- O incumprimento do disposto nesta cláusula, por razões não fundamentadas, concede à Câmara Municipal o direito de resolução do presente protocolo e de reaver todas as quantias pagas.

Cláusula 5ª

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência no dia 31 de dezembro de 2016.

Clausula 6ª

(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor no dia da sua aprovação em reunião da Câmara Municipal e consequente assinatura por ambas as partes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Duarte Fernandes Moreno)

O Presidente da Direção da Associação Filarmónica, Recreativa e Cultural do Brinço,

(Duarte Nuno Rodrigues da Silva)

Macedo de Cavaleiros, 22 de março de 2016



Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal

Documentos que fazem parte deste protocolo, a ele anexo ou arquivados na Subunidade de Contabilidade e Património:

- Fotocópia do cartão de identificação fiscal (Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património);
- Fotocópia da escritura pública de constituição (Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património);
- Fotocópia da publicação em Diário da Republica dos estatutos (Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património);
- Fotocópia da ata referente à eleição dos órgãos sociais em exercício (Anexo ao protocolo);
- Plano de atividades (Anexo ao protocolo).

A vinte e cinco de novembro de 2015, pelas vinte e uma horas reuniu a Assembleia Geral da Associação Filarmónica Recreativa e Cultural do Brinco, na sede da mesma para a eleição dos órgãos diretivos para o triénio de 2016/2019.

Através da convocatória previamente afixada, apresentou-se uma única lista concorrente a este ato eleitoral que tinha a seguinte constituição:

- Assembleia Geral:

Presidente: Daniel Alexandre Fernandes Barreira

Vice-Presidente: Armindo Lopes

Secretário: Pedro Miguel Rodrigues Afonso

- Direção:

Presidente: Duarte Nuno Rodrigues da Silva

Vice-Presidente: Pedro Alexandre Talaia Rodrigues

Tesoureiro: Levi Maria Mesquita

Primeiro vogal: Veríssimo António Rodrigues

segundo vogal: Paulo Alexandre Póças Mariano

- Conselho fiscal:

Presidente: Ruben Fernandes Gonçalves

Secretário: Filipe Daniel Jeremias Moreira

vogal: João Pedro Forte Mendes

vogal: Isabel Maria Gonçalves Neves Silva

Tendo a referida lista sido posta a votação, a mesma foi eleita por unanimidade pelos presentes.

Foram ainda aprovados, por unanimidade, os relatórios e contas dos exercícios anteriores.

Mais foi deliberado que nenhum dos elementos dos corpos sociais deverá auferir qualquer remuneração ou vencimento, a semelhança do que tem acontecido desde a fundação da Associação, sendo que

todo o trabalho prestado será em regime de voluntariado.

Passou-se de imediato à tomada de posse dos novos elementos diretivos que prestaram juramento dito compromisso de honra, de bem desempenhar o cargo para que foram eleitos, assinando de seguida este livro onde foi registada a tomada de posse.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião. Para constar se fez o presente que vai ser devidamente assinada.

- Tomada de posse:

- Assembleia Geral:

Presidente: Daniel Alexandre Fernandes Banneira

Vice Presidente: ~~Luís Miguel Rodrigues Abonao~~

Secretário: Pedro Miguel Rodrigues Abonao

- Direção:

Presidente: Junta IHR Rodrigues de IHR

Vice Presidente: Pedro Alexandre Talur Rodrigues

Tesoureiro: ~~Luís Miguel Rodrigues Abonao~~

Primeiro vogal: Veríssimo António Rodrigues

segundo vogal: Paulo Alexandre Fojas MARAVO

- Conselho fiscal:

Presidente: Ruben Fernandes yonealves

Secretário: Filip Daniel Rodrigues Moreira

vogal: João Pedro F. M. Almeida

vogal: Isabel Maria Gonçalves Neves Silva